



DPF/PDE/SP

Fl: _____

Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

SABRINA ELOISA DE FREITAS SOARES, Delegada de Polícia Federal, Chefe da Delegacia de Polícia de Imigração da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE nesta cidade de Presidente Prudente/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a , **DIANA CARDENAS IBANEZ**, sexo feminino, nacionalidade peruana, filho(a) de Rusbel Cardenas Isuiza e Margarita Ibanez Peres, nascido(a) aos 26/12/1978, documento de identidade nº 40090.669-1 e Registro Individual 19300721668, **atualmente em local incerto e não sabido**, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão nº SEI 08018.035728/2020-27 - DPF/PDE/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do **artigo 192, inciso II e artigo 195, §§ 1º e 2º, II, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, em virtude de ter sido preso em flagrante pelo crime de tráfico de drogas previsto no artigo 33, "caput", c/c artigo 40, V, todos da Lei n. 11.343/2006, com sentença condenatória no Processo Crime nº 5004108-95.2019.4.03.6112, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Presidente Prudente/SP, ficando desde já **NOTIFICADO(A)** que, em virtude de remanescer ignorado o seu paradeiro no território brasileiro, deverá comparecer em até **10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta notificação em nosso sítio eletrônico**, de segunda a sexta-feira, das 9 h às 17 h, nesta Delegacia, para realização de seu Auto de Qualificação e Interrogatório no interesse do Inquérito de Expulsão supradito, sob pena de revelia. Frustrado o seu comparecimento, fica o expulsando também cientificado de que na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será nomeado um defensor dativo para formular a defesa por escrito nos autos supracitado de Inquérito de Expulsão, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 08/03/2022, vai devidamente assinado pela autoridade policial.

AUTORIDADE POLICIAL : _____